



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

17 de abril de 2024

Reunião Ordinária

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e conforme registrado na Ata nº 04/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA, de 17 de abril de 2024, RESOLVE:

- Aprovar a Ata e Resolução 03/2024 de 20 de março de 2024.
- Aprovar o Fluxo de Encaminhamento para o CREAS
- Aprovar a escolha por aclamação de Carine Eberts, representante da Adefil para ser a vice-presidente do CMAS até o fim do mandato em 2025.
- Aprovar a Prestação de Contas Situação de Calamidade.

Josiane Pezzi
Presidente CMAS